

Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp

Presidente: Jairo Bonifácio - Jornalista Responsável: Raquel Braganholi - Mtb 22.219 - Editado por: Idéias e Soluções
Sede Social: Rua Treze de Maio, 1642 - Cep 01327-002 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3289-8511 - Fax: (11) 3285-2649 - e-mail: aapsabesp@uol.com.br

AÇÃO DE INTEGRALIDADE DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Cerca de 200 associados compareceram na reunião realizada no dia 28 de setembro, na sede da AAPS, em busca de esclarecimentos que foram prestados pelo advogado Arlindo da Fonseca Antonio, do escritório Fonseca e Fernandes, sobre a integralidade da complementação de aposentadoria e pensões.



SAIBA MAIS DETALHES:

1- O que é integralidade da complementação de aposentadoria?

R: A lei da complementação de aposentadoria e pensões teve o intuito de assegurar ao servidor condições de ganho e subsistência semelhantes às do tempo do serviço ativo. Em outras palavras, evitar uma diminuição patrimonial do servidor com a passagem para a inatividade.

A integralidade da complementação de aposentadoria e pensões consiste justamente em não se aplicar a proporcionalidade a esse benefício, por força de legislação que rege a matéria, tornando incabível seu pagamento de forma proporcional.

2- Por que entrar com a ação?

R: O propósito da ação tem por finalidade recompor o valor da remuneração do associado inativo aos patamares do que estaria recebendo se na ativa estivesse. Visa, pois, obter do Poder Judiciário um pronunciamento que determine o pagamento da complementação de aposentadoria e pensões de forma integral e não proporcional.

3- Quem pode entrar com a ação?

R: Os casos mais comuns são de associados (G0) que recebem aposentadoria proporcional do INSS e complementação de aposentadoria proporcional pela Sabesp.

4- Qual a documentação necessária para entrar com a ação?

R: Os documentos necessários são os seguintes e devem ser providenciados em duas vias, sendo uma autenticada:

- **Cédula de identidade** (quando pensionista, da autora e de seu marido);
- **Cartão de inscrição no CPF** (quando pensionista, da autora e de seu marido);
- **Carteira de Trabalho** (páginas da qualificação e registros da admissão e demissão na Sabesp);
- **Demonstrativos de pagamento** (três últimos);
- **Demonstrativos de pagamento** (à época da aposentadoria, se tiver);
- **Carta de concessão da aposentadoria e da pensão (INSS).**

Nota: Os documentos deverão ser entregues (pessoalmente ou via correio) ao Plantão Jurídico da AAPS a partir de 1º de novembro de 2005.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PLANTÃO JURÍDICO DA AAPS, A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO, PELOS TELEFONES (11) 3285-2649 E 3289-8511



NOITE NORDESTINA NO CLUBE PIRATININGA

Jantar típico nordestino a cargo do Buffet Dó-Ré-Mi

Música ao vivo: Banda Som Livre

Preços: Sócio R\$ 10,00 / Cônjuge ou um convidado R\$ 10,00 / Demais convidados R\$ 25,00

Reservas antecipadas na secretaria da AAPS.

21
DE OUTUBRO
19 HORAS

PROJETO 155/04 VAI A PLENÁRIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mobilização dos associados foi fundamental!

A Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 27 de setembro, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei 155/2004 de autoria do deputado estadual Nivaldo Santana.

O projeto - aprovado anteriormente pelas comissões de Constituição e Justiça e de Serviços e Obras Públicas -

propõe a alteração do parágrafo 1º do artigo 4º, da Lei 119/73 (Lei de criação da Sabesp) e visa afastar em definitivo as ameaças aos direitos dos aposentados e pensionistas complementados (G0).

A próxima etapa é o encaminhamento do Projeto de Lei 155/04 para inclusão na pauta de discussão em plenário da Assembléia Legislativa.

PREVIDÊNCIA INICIA CENSO DOS APOSENTADOS EM OUTUBRO

O ministro Nelson Machado anunciou que a Previdência Social dará início ao Censo Previdenciário a partir no mês de novembro de 2005.

A primeira etapa do projeto será realizada em parceria com os bancos que pagam benefícios do INSS, que farão a convocação dos aposentados e pensionistas pelas próprias agências bancárias, em outubro, quando eles forem ao banco sacar seu benefício nos cinco primeiros dias úteis do mês. Neste momento, ele receberá um aviso de que é necessária atualização de suas informações no banco de dados da Previdência e saberá em qual período do mês de novembro

deverá comparecer à agência bancária para fazê-lo. Além disso, será informado dos documentos exigidos para a realização do cadastro, como CPF (Cadastro de Pessoa Física) e um documento de identificação, como carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou carteira profissional.

O ministro alertou que nenhum beneficiário, mesmo os convocados para o censo, deverá se dirigir às agências da Previdência, pois a atualização dos dados será feita nas agências bancárias.

Fonte: site do Instituto Nacional de Previdência Social - em 23/09/2005.

ATENÇÃO!

Apenas quem receber a convocação terá a obrigação de se apresentar para a atualização dos dados cadastrais. Além do aviso emitido em outubro, os beneficiários receberão outras duas comunicações: em novembro, que é o mês do Censo, e em dezembro, segundo mês de realização da atualização cadastral. Se o segurado ou o seu procurador não comparecer ao banco no prazo de 90 dias, o INSS ainda enviará uma carta registrada à casa do beneficiário, antes de suspender o pagamento do benefício.

PRAZO PARA DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO VAI ATÉ 30 DE NOVEMBRO

➤ Quem deve apresentar a declaração

Os portadores de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) que em 2004 receberam rendimentos abaixo de R\$ 12.696,00 deverão entregar a DAÍ (Declaração Anual de Isento).

➤ Quem está dispensado da apresentação

Estão dispensados de apresentar a Declaração Anual de Isentos 2005, os seguintes casos:

- 1- O cônjuge ou companheiro e o dependente, cujo número de inscrição no CPF tenha sido informado por contribuinte que apresentou a Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2005, ano-calendário de 2004;
- 2- A pessoa física inscrita no CPF no ano de 2005;
- 3- A pessoa física dispensada da apresentação da Declaração de Ajuste Anual e que a tenha apresentado em 2005.

COMO DECLARAR:

- **Pela Internet:** www.receita.fazenda.gov.br; com a utilização da opção disponível nesta página em Declaração Anual de Isento 2005.
- **Receitafone:** 0300-78-0300.
- **Casas lotéricas:** por meio eletrônico ao custo de R\$ 1,00.
- **Bancos autorizados:** por meio eletrônico ao custo de R\$1,00 (Banco do Brasil, nos terminais de auto-atendimento somente para clientes e Banco Popular do Brasil e CAIXA Aqui).
- **Agências e nas lojas franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT),** ao custo de R\$ 2,40.

Para declarar pela internet e Receitafone é necessário o número do CPF. Nas outras modalidades é necessário também um documento de identificação.

Quem não declarar dentro do prazo deverá solicitar a regularização do CPF entre dezembro de 2005 e julho de 2006, e o custo, neste caso, é de R\$ 4,50.

A omissão na entrega da declaração, no primeiro ano, coloca o CPF do declarante como "pendente de regularização"; no segundo ano consecutivo, o CPF será suspenso.

MANIFESTO DA AAPS

O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva da AAPS expressa aos associados, parceiros, fornecedores, entidades de representação, associações, sindicatos, fundações e aos membros do Poder Legislativo sua posição frente a atual conjuntura política do País, através do documento abaixo:

MANIFESTO

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS vem a público para manifestar seu inconformismo com o que vem ocorrendo em nosso mundo político, com a utilização de práticas e ações desabonadoras aos usos e costumes de uma sábia política administrativa. Repudia, assim, todo e qualquer comportamento que tem no seu bojo ações de corrupção, tanto ativa quanto passiva.

Ao manifestar esse repúdio, conclama o povo brasileiro para ser mais cuidadoso na escolha de seus representantes, junto aos poderes constituídos para que, desta forma, tenhamos políticos mais comprometidos com as necessidades prementes de nossa população."

OPINIÃO

REFERENDO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO NO BRASIL

Esta será a primeira vez que o Brasil realiza um referendo. Nele os eleitores decidem se uma lei já aprovada pelo Legislativo ou dispositivos dessa lei deve ou não continuar em vigor.

Na edição do Sabespapo 93 publicamos uma opinião a favor da proibição.

Nesta edição do Fique por Dentro, é a vez de uma opinião contrária.

Em 23 de outubro: você decide!

NÃO

Infelizmente, devido ao pequeno espaço disponível para tratar de um assunto tão amplo, não poderei demonstrar aqui vários casos pesquisados por mim, e que costumo denominar "história para quem esqueceu, ou nunca soube." Citarei, então, dois exemplos coletados em minha pesquisa.

Há doze meses o governo da Austrália editou uma lei obrigando os proprietários de armas a entregá-las para destruição. Os resultados, no primeiro ano, foram os seguintes: os homicídios subiram 3.2%, as agressões 8.6%, os assaltos a mão armada 44%. Houve ainda um dramático aumento no número de invasões de residências e agressões a idosos. Os políticos australianos estão perdidos, sem saber como explicar aos eleitores a deterioração da segurança pública, após os esforços e gastos monumentais destinados a "livrar das armas a sociedade australiana". Naturalmente, a população ordeira entregou suas armas, enquanto os criminosos ignoraram essa lei, como já ignoravam as demais.

Nos Estados Unidos, onde a decisão de permitir o porte de armas é adotada independentemente por cada Estado, todos os Estados com leis liberais quanto ao porte de armas pela população ordeira têm índices muito inferiores de crimes violentos em relação à média nacional. E, Washington, onde a proibição é total, é a cidade mais violenta dos EUA.

No Brasil, quem fornece armas para os criminosos são outros criminosos, os contrabandistas, e não a população ordeira que tem suas armas em casa. Criminosos adoram o desarmamento das vítimas. Faz a atividade deles muito mais segura.

Quem desarma a vítima fortalece o agressor.

Paulo Joel Bruno
Associado da AAPS



Os artigos e textos publicados neste espaço são contribuições dos associados e não expressam necessária e integralmente a opinião da diretoria da AAPS.

PROIBIÇÃO DE VENDAS DE ARMAS E MUNIÇÃO: UMA LEI DE EFICÁCIA DUVIDOSA

Os defensores da proibição de armas no país dizem que ela trará uma diminuição no número de homicídios. Especialistas, no entanto, acreditam que a medida terá pouco efeito, já que boa parte desses crimes no Brasil é cometida com armas roubadas ou contrabandeadas. Além disso, as estatísticas mostram que não há relação entre a taxa de assassinatos e a de residência com armas de fogo.

VEJA QUADRO:

PAÍS	HOMICÍDIOS (100 mil por habitante)	RESIDÊNCIAS com armas de fogo
Brasil	27	3,5%
Estados Unidos	6	52%
Canadá	3	30%
Itália	2	17%
França	1,5	24,5%
Suécia	1,5	15%
Suíça	1	35%

Fonte:
Revista Veja
nº 1.912
Junho-/ 2005

PROGRAMA-SE!
ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS
OUTUBRO

Dia	Horário	Evento
17	14h30min	Reunião do Conselho Deliberativo
20	14h30min	Palestra: "Nutrição em Doenças Crônicas" com a endocrinologista Dra. Ellen Simone de Aquino Oliveira Paiva
20	16h30min	Reunião da Diretoria com Associados
21	19horas	Noite Nordestina no Clube Piratininga Sócio R\$ 10,00 / Cônjuge ou um convidado R\$ 10,00 / Demais convidados R\$ 25,00
24 a 29		Viagem à Maceió

NOVEMBRO

Dia	Horário	Evento
07	14h30min	Reunião do Grupo de Apoio ao Social - GAS
09	07horas	Evento: Circuito Tutústico na cidade de Santos
17	14h30min	Palestra: "Quando o Medo vira Doença" , com a psicóloga clínica Patrícia Couto Gimael - Associação Brasileira de Medicina Antroposófica
17	16h30min	Reunião da Diretoria com Associados
19	12horas	Churrasco

ATIVIDADES PERMANENTES
APRENDA A DANÇAR !
CURSO DE DANÇA DE SALÃO
PARA INICIANTES


Aulas com os
professores
Renato e Geysa

Às quintas-feiras
a partir das 18 horas

**Assista e participe
de uma aula
gratuitamente!**

CURSOS DE INFORMÁTICA

Estamos cadastrando interessados (sócios e cônjuges) para formação de novas turmas dos cursos de informática, tanto para iniciantes quanto módulo avançado (aqueles que desejam ampliar os conhecimentos adquiridos na primeira etapa do curso).


ESPAÇO CULTURAL DA AAPS

Para os sócios e cônjuges que têm como atividade ou hobby, a pintura, o desenho, a fotografia, a escultura etc, a AAPS oferece um espaço em nossa sede para exposição de seus trabalhos.



Faça sua inscrição na secretária da AAPS!

CLASSIFICADOS

Clínica de Fisioterapia Bom Viver Zona Sul
Dra. Renata Rocha

Tels: 5611-5645 / 5611-4076 / Cel: 9113-8551

Atendimento nas áreas: Ortopedia, Neurologia e Neuropediatria.
Atende em domicílio.

ALUGA-SE

Apto. em Caraguatatuba p/ finais de semana e feriados.

Praia Martim de Sá, 2 dorms, piscina e churrasqueira
à 100 m da praia.

Fone: (12) 3934-6999 - falar com Edyone.